



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC
Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

**Recomposição da Mesa Diretora do
Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC
referente a gestão 2023-2026.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 182ª (centésima Octogésima segunda) reunião ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a recomposição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC, para o triênio 2023-2026.

Parágrafo Único – A Mesa Diretora do COMDCAC terá a seguinte composição: Presidente – Penha Cristina Cabral (Secretaria Municipal de Educação – SEME); Vice-Presidente – César Augusto Barros Tononi (Associação REAME); 1ª Secretária – Natasha Loureiro Experidião (Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS); 2ª Secretária – Marcela Cristina Boldi (Obra Social Cristo Rei).

Art 2ª - Esta resolução entrará em vigor na data da sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Penha Cristina Cabral

Presidente do Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Cariacica - COMDCAC